## INDICAÇÃO Nº 205/2021

APROVADO
Sala das Sessões
Em 15 / 03 / 2021
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico a Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente providenciar a implantação de um canil e de um curral municipais, bem como a criação de lei e respectiva regulamentação deste serviço público.

## JUSTIFICATIVA

Podemos observar que a cada dia aumenta a quantidade de animais, de pequeno, médio e até grande porte que caminham soltos pelas estradas e ruas da cidade, muitos deles doentes e debilitados pela falta de uma alimentação adequada e dos cuidados essenciais à saúde dos bichinhos. Esta situação traz um risco de contaminação e disseminação de doenças, além do perigo de acidentes no trânsito.

Desta forma, o Município necessita com urgência de um espaço para recolhimento e tratamento destes animais, visando, acima de tudo, o bem estar dos animais e a saúde pública.

Sessões, 15 de março de 2021.

Frederico Henrique Cota Alves
Vereador